



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 26 de outubro de 2021

EDIÇÃO 710/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N°. 56/2021

Processo Administrativo n° 131/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PAVER, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **10 de novembro de 2021**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de outubro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2021****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2672/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **Paulo Sergio Barboza**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.957.974/0001-80, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **PAULO SERGIO BARBOZA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 104.495.139-71, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 1.872,29 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) , corresponde ao acréscimo de 8,8 km que representam 6,5% em virtude da mudança de endereço de estudantes que necessitam do transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
6	1	11689 Transporte Escolar Rural Rota 14 Barreirinho Faz. Português - Faz Liria	475.20	3,9400	1.872,2880
TOTAL:					1.872,29

FAXINAL 26 de outubro de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2021****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2724/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.913.831/0001-78, com sede no endereço AV BRASIL, 1661, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **SILVIO DA SILVA PIRES**, portador do RG nº 5.283.484-8, portador do CPF sob nº 924.833.309-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 30.852,40 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), corresponde ao acréscimo de 5,6% com finalidade de conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,09	R\$ 6,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de outubro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP
CNPJ:059.138.310-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO DA SILVA PIRES
RG:5.283.484-8
CPF:924.833.309-59
REPRESENTANTE LEGAL

